

DIÁRIO OFICIAL

Quinta-feira, 21 de novembro de 2024
Ano III | Edição nº 371



PREFEITURA
CAMPO LIMPO PAULISTA

ÍNDICE

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Outros Atos	13
Conselhos Municipais	15
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA	15



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA nº 1889, de 29 de Outubro de 2024.

INSTAURA PROCESSO DE SINDICÂNCIA, NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ ANTONIO BRAZ, na qualidade de Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, letra "c", do artigo 172 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SINDICÂNCIA**, na forma do art. 212, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campo Limpo Paulista, para apurar possíveis irregularidades "em tese" ocorrida, conforme noticiado nos Processos Administrativos Digitais nº 1.268/2024 e 1394/2024, cuja denúncia versa sobre falta de supervisão por parte de servidores da Unidade Escolar nos momentos que os alunos estão no pátio da Unidade, o que pode indicar comportamento negligente por parte da Gestão da Unidade Escolar no planejamento/supervisão das atividades, de tal forma ter colocado em risco a integridade física e emocional dos alunos envolvidos. Caso comprovado que houve, por parte da Equipe Gestora e/ou outros servidores, da prática dos atos negligentes apontados nos autos, eventuais servidores envolvidos poderão responder pelo exercício irregular de suas atribuições, estando sujeito às penalizações previstas nos incisos I a V, do artigo 193 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município. Tudo em atendimento a legislação específica, bem como a aplicação de pena cabível, se for o caso e outras medidas correlatas conforme artigo 189 da Lei nº 344/73, sendo garantido à eventuais servidores envolvidos o direito ao contraditório e ampla defesa.

Art. 2º Nomear os servidores públicos municipais abaixo relacionados para conduzir a Sindicância, conforme disposição dada no art. 82, do Estatuto do Magistério Público do Município, cabendo à presidência ao primeiro nominado:

NOME	SECRETARIA
Alessandra Roberta Tavares Veiga - PEB II	Secretaria Municipal de Educação
Gilvaneide Ribeiro Motta - PEB I	Secretaria Municipal de Educação
Eliana Aparecida Firmino Barbosa - PEB I	Secretaria Municipal de Educação

Parágrafo único. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 3º O prazo para conclusão do Processo Administrativo de Sindicância será de 30 (trinta) dias,

podendo ser prorrogado por no máximo 15 dias, nos termos do art. 212, parágrafo único, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campo Limpo Paulista, mediante justificativa, contados da data do ato que constituir a Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1907, de 04 de Novembro de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II do artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o artigo 107 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 02 de dezembro de 2024, a servidora REGINA CRISTINA COSTA POLANIC, no cargo efetivo de RECEPCIONISTA DA SAÚDE, regida estatutariamente, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, conforme protocolo nº 13.829/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos quatro dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1917, de 05 de Novembro de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II do artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 24 de outubro de 2024, o servidor MARCOS VINICIUS DA CRUZ DE SA, no cargo EFETIVO de TÉCNICO DE INFORMÁTICA I, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regido estatutariamente. Conforme Protocolo Digital nº 13.905/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 24 de outubro de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos cinco dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1918, de 05 de Novembro de 2024**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II do artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 10 de outubro de 2024, a servidora CRISTIANE DE CASTRO RAHA, no cargo EFETIVO de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II - GEOGRAFIA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente. Conforme Protocolo Digital nº 13.733/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 10 de outubro de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos cinco dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1919, de 05 de Novembro de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II do artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 23 de outubro de 2024, a servidora EUCEIA LIMA DA SILVA, no cargo EFETIVO de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II - ENSINO FUNDAMENTAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente. Conforme Protocolo Digital nº 13.762/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 23 de outubro de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos cinco dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1920, de 05 de Novembro de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II do artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, de acordo com o artigo 101, da Lei nº 344/1973, Lei Complementar nº 390/2010 e Lei nº 2.349/2018, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 1º de novembro de 2024, a servidora SARA MARIA LOPES SALGADO, no cargo efetivo de EDUCADOR ESPORTIVO, designado no cargo de DIRETOR

DEPARTAMENTO DE ESPORTE, regida estatutariamente, lotada na SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, conforme protocolo digital nº 14.195/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 1º de novembro de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos cinco dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1921, de 05 de Novembro de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II do artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, de acordo com o artigo 100 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 14 (quatorze) dias, a partir de 1º de novembro de 2024, o servidor EDERSON JOSÉ LOPES, no cargo EFETIVO de EDUCADOR ESPORTIVO, regido estatutariamente, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, conforme protocolo nº 14.183/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 1º de novembro de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos cinco dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1922, de 05 de Novembro de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II do artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o artigo 107 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de 08 de novembro de 2024, a servidora CRISTIANE FRIOLIM DAMASCENO, no cargo efetivo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I ENSINO FUNDAMENTAL, regida estatutariamente, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme protocolo nº 13.707/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 08 de novembro de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal



Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos cinco dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1923, de 05 de Novembro de 2024

**DELIBERA SOBRE A
CONCLUSÃO DA COMISSÃO DE
SINDICÂNCIA**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

Art. 1º Acolher as conclusões do relatório final da Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria nº 1526, de 21 de agosto de 2024, sob Processos Administrativos Digitais nºs 1132/2024 e 1152/2024, para apuração dos fatos narrados.

Art. 2º O parecer da Comissão de Sindicância foi elaborado pela Presidente Maria Aparecida Ferreira Rosa, acompanhada dos demais membros.

Art. 3º Determinar, considerando as conclusões da Comissão de Sindicância, o prosseguimento do que fora suscitado no relatório final, após archive-se.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, Retroagindo seus efeitos aos dias 05 de novembro de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos cinco dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1924, de 07 de Novembro de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II do artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o artigo 107 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 02 de dezembro de 2024, a servidora ARLETE DE FATIMA CARDOSO BATISTA, no cargo efetivo de AUXILIAR OPERACIONAL - MERENDEIRA, regida estatutariamente, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme protocolo nº 13.533/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos sete dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1925, de 07 de Novembro de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II do artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o artigo 107 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 02 de janeiro de 2024, ao servidor MAURO BATISTA DE BROTAS, no cargo efetivo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, regido estatutariamente, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INTEGRADA, conforme protocolo nº 9.832/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos sete dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1926, de 07 de Novembro de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II do artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o artigo 107 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 02 de janeiro de 2025, ao servidor ARACI RODRIGUES DA SILVA, no cargo efetivo de TRABALHADOR BRAÇAL, regido estatutariamente, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, conforme protocolo nº 10.922/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos sete dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1927, de 07 de Novembro de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II do artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o artigo 107 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 02 de janeiro de 2024, a servidora MARTA CRISTINA BERGAMINI DE ABREU, no cargo efetivo de FAXINEIRO, regida estatutariamente, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme protocolo nº 13.039/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos sete dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1929, de 07 de Novembro de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II do artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 04 de novembro de 2024, a servidora MARCIA CRISTINA DA SILVA PINTO, pertencente ao quadro pessoal estatutário, para exercer a FUNÇÃO de CHEFE DE DIVISÃO DE RECEITAS, COBRANÇA E DÍVIDA ATIVA, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO DE PESSOAS, atribuindo-lhe FG - 6, com fundamento na Lei Complementar nº 577/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 04 de novembro de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos sete dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1930, de 07 de Novembro de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II do artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 4 de novembro de 2024, a servidora LILIAN CASTILHO BELOZO, pertencente ao quadro pessoal estatutário, para exercer a FUNÇÃO de CHEFE DE SEÇÃO DE PLANEJAMENTO HABITACIONAL, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, atribuindo-lhe FG - 1, com fundamento na Lei Complementar nº 577/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 4 de novembro de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos sete dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1931, de 07 de Novembro de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II do artigo 172 da Lei

Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o artigo 107 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 02 de dezembro de 2024, a servidora ROSANGELA CRISTINA BARRO, no cargo efetivo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I ENSINO INFANTIL 30h, regida estatutariamente, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme protocolo nº 12.897/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos sete dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1932, de 07 de Novembro de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II do artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o artigo 107 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 02 de dezembro de 2024, a servidora SHEILA FERNANDA DOS SANTOS, no cargo efetivo de AUXILIAR OPERACIONAL - MERENDEIRA, regida estatutariamente, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme protocolo nº 13.301/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos sete dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1933, de 07 de Novembro de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II do artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o artigo 107 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 02 de dezembro de 2024, a servidora MARIA BETHANIA ARAUJO ALVES, no cargo efetivo de FAXINEIRO, regida estatutariamente, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme protocolo nº 11.930/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos sete dias do mês de



novembro do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1934, de 07 de Novembro de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II do artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 04 de novembro de 2024, a servidora MARIANA DE JESUS ALMEIDA, para exercer o cargo EFETIVO de FISCAL DE POSTURAS, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, regida estatutariamente, tendo sido aprovada no concurso público edital nº 02/2023, devendo cumprir estágio probatório de 03 (três) anos. Conforme Protocolo Digital nº 14.348/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 04 de novembro de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos sete dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1935, de 07 de Novembro de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II do artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 04 de novembro de 2024, o servidor GIOVANNI FRANCESCO DE OLIVEIRA RISCHIOTO, para exercer o cargo EFETIVO de TÉCNICO AUDIOVISUAL, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, regido estatutariamente, tendo sido aprovada no concurso público edital nº 03/2023, devendo cumprir estágio probatório de 03 (três) anos. Conforme Protocolo Digital nº 14.351/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 04 de novembro de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos sete dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1936, de 07 de Novembro de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II do artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 04 de novembro de 2024, a servidora KELLY GAMA DA SILVA FERREIRA, para exercer o cargo EFETIVO de TRABALHADOR BRAÇAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO DE PESSOAS, regida estatutariamente, tendo sido aprovada no concurso público edital nº 05/2023, devendo cumprir estágio probatório de 03 (três) anos. Conforme Protocolo Digital nº 14.353/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 04 de novembro de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos sete dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1937, de 07 de Novembro de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II do artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, a partir de 04 de novembro de 2024, a servidora FERNANDA GRECO EDUARDES, no cargo EFETIVO de NUTRICIONISTA I, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, conforme Protocolo Digital nº 13.672/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 04 de novembro de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos sete dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1938, de 07 de Novembro de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II do artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, a partir de 04 de novembro de 2024, o servidor FAGNER SANTOS DE OLIVEIRA, no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR GOVERNAMENTAL - DAS 1, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, regido estatutariamente, conforme Protocolo Digital nº 14.202/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 04 de novembro de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal



Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos sete dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1940, de 07 de Novembro de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II do artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, a partir de 17 de outubro de 2024, a servidora ROSANGELA NUNES PINHO SANTOS, no cargo EFETIVO de MONITOR DE CRECHE II, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, conforme Protocolo Digital nº 13.651/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 17 de outubro de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos sete dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1942, de 07 de Novembro de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II do artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, a partir de 04 de novembro de 2024, a servidora HERIKA SALES, no cargo EFETIVO de AUXILIAR OPERACIONAL - MERENDEIRA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, conforme Protocolo Digital nº 13.034/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 04 de novembro de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos sete dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1943, de 07 de Novembro de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II do artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, a partir de 04 de novembro de

2024, a servidora GABRIELA OLGA BASSO, no cargo EFETIVO de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I ENSINO FUNDAMENTAL 30H, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, conforme Protocolo Digital nº 14.119/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 04 de novembro de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos sete dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1945, de 07 de Novembro de 2024

**DELIBERA SOBRE A
CONCLUSÃO DA COMISSÃO DE
SINDICÂNCIA**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

Art. 1º Acolher as conclusões do relatório final da Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria nº 1401, de 23 de julho de 2024, sob Processos Administrativos Digitais nºs 1056/2024 e 1035/2024, para apuração dos fatos narrados.

Art. 2º O parecer da Comissão de Sindicância foi elaborado pela Presidente Alessandra Roberta Tavares Veiga, acompanhada dos demais membros.

Art. 3º Determinar, considerando as conclusões da Comissão de Sindicância, o prosseguimento do que fora suscitado no relatório final, após archive-se.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, Retroagindo seus efeitos aos dias 07 de novembro de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos sete dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1946, de 07 de Novembro de 2024

**DELIBERA SOBRE A
CONCLUSÃO DA COMISSÃO DE
SINDICÂNCIA**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

Art. 1º Acolher as conclusões do relatório final da Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria nº 1652, de 16 de setembro de 2024, sob Processo Administrativo



Digitais nº 1265/2024 e Memorando digital nº 15.187/2024, para apuração dos fatos narrados.

Art. 2º O parecer da Comissão de Sindicância foi elaborado pelo Presidente Silvio Santos Rodrigues, acompanhada dos demais membros.

Art. 3º Determinar, considerando as conclusões da Comissão de Sindicância, o prosseguimento do que fora suscitado no relatório final, após arquivar-se.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, Retroagindo seus efeitos aos dias 07 de novembro de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos sete dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1947, de 13 de Novembro de 2024

DELIBERA SOBRE A CONCLUSÃO DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

Art. 1º Acolher as conclusões do relatório final da Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria nº 1326, de 10 de julho de 2024, sob Processos Administrativos Digitais nºs 1003/2024 e 638/2024, para apuração dos fatos narrados.

Art. 2º O parecer da Comissão de Sindicância foi elaborado pelo Presidente Silvio Santos Rodrigues, acompanhada dos demais membros.

Art. 3º Determinar, considerando as conclusões da Comissão de Sindicância, o prosseguimento do que fora suscitado no relatório final.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, Retroagindo seus efeitos aos dias 13 de novembro de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos treze dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1948, de 13 de Novembro de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme Artigo 202, inciso III - do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, e amparado pelos pareceres exarados nos Processos Administrativos Digitais nº 1003/24 e 638/2024.

RESOLVE:

HOMOLOGAR relatório da comissão de Processos Administrativos Disciplinar, instaurada pela Portaria nº

1326 de 10 de julho de 2024, que apurou os fatos narrados nos processos administrativos digitais nº 1003/2024 e 638/2024.

DEMITIR, a partir de 14 de novembro de 2024, a servidora JENNYFER PAPAZISSIS, de acordo com o Artigo 187, inciso I, bem como o art. 202, inciso II § 1º "abandono de cargo - Considera-se abandono de cargo a ausência do serviço, sem justa causa por mais de 30 dias úteis consecutivos, da Lei Municipal 344, de 30 de abril de 1973, em razão de não ter comparecido ao trabalho desde 2016 sem nenhuma justificativa".

DETERMINAR:

A publicação desta Portaria na Imprensa Oficial do Município.

A remessa dos autos ao Departamento de Recursos Humanos para que realize as providências necessárias concernentes à demissão da servidora.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a seus efeitos a partir de 14 de novembro de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos treze dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1949, de 13 de Novembro de 2024

DELIBERA SOBRE A CONCLUSÃO DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

Art. 1º Acolher as conclusões do relatório final da Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria nº 1407, de 23 de julho de 2024 e Portaria nº 1539, de 22 de agosto de 2024, sob Processos Administrativos Digitais nºs 1058/2024 e 936/2024, para apuração dos fatos narrados.

Art. 2º O parecer da Comissão de Sindicância foi elaborado pela Presidente Alessandra Roberta Tavares Veiga, acompanhada dos demais membros.

Art. 3º Determinar, considerando as conclusões da Comissão de Sindicância, o prosseguimento do que fora suscitado no relatório final.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, Retroagindo seus efeitos aos dias 13 de novembro de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos treze dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1950, de 13 de Novembro de 2024



DELIBERA SOBRE A CONCLUSÃO DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

Art. 1º Acolher as conclusões do relatório final da Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria nº 1253, de 25 de junho de 2024 e Portaria nº 1539, de 22 de agosto de 2024, sob Processos Administrativos Digitais nºs 943/2024 e 682/2024, para apuração dos fatos narrados.

Art. 2º O parecer da Comissão de Sindicância foi elaborado pela Presidente Maria Aparecida Ferreira Rosa, acompanhada dos demais membros.

Art. 3º Determinar, considerando as conclusões da Comissão de Sindicância, o prosseguimento do que fora suscitado no relatório final.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, Retroagindo seus efeitos aos dias 13 de novembro de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos treze dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1951, de 13 de Novembro de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II do artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o artigo 107 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de 03 de fevereiro de 2025, a servidora VIVIANE ROBERTA TREVISAN, no cargo efetivo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II - ENSINO FUNDAMENTAL 30H, regida estatutariamente, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme protocolo nº 13.728/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos treze dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1952, de 13 de Novembro de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II do artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, de acordo com o

artigo 101, da Lei nº 344/1973, Lei Complementar nº 390/2010 e Lei nº 2.349/2018, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 07 de novembro de 2024, a servidora CAMILA DE BARROS ALMEIDA, no cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - CRECHE 40H, regida estatutariamente, lotada na SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO conforme protocolo digital nº 14.536/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 07 de novembro de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos treze dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1953, de 13 de Novembro de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II do artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PARA NÚPCIAS, de acordo com o artigo 75, inciso II, da Lei nº 344/73, pelo período de 08 (oito) dias, a partir de 22 de novembro de 2024, a servidora JÚLIA MORELLI LARRUBIA, no cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - CRECHE 40H, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, conforme protocolo digital nº 14.527/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos treze dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1954, de 13 de Novembro de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II do artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o artigo 107 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 02 de dezembro de 2024, a servidora ANA COSTA DE LIMA, no cargo efetivo de RECEPCIONISTA DA SAÚDE, regida estatutariamente, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme protocolo nº 13.700/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de



Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos treze dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1955, de 13 de Novembro de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II do artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o artigo 107 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 02 de dezembro de 2024, a servidora : ELAINE CIBELE GERALDO, no cargo efetivo de RECEPCIONISTA SAÚDE I 12X36, regida estatutariamente, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme protocolo nº 14.030/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos treze dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1956, de 13 de Novembro de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II do artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o artigo 107 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 240 (duzentos e quarenta) dias, a partir de 02 de dezembro de 2024, a servidor EZEQUIAS PEREIRA DE LIMA, no cargo efetivo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, regido estatutariamente, lotado SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL, conforme protocolo nº 14.293/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos treze dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1957, de 13 de Novembro de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II do artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o artigo 107 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 02 de dezembro de 2024, a servidora JESSICA DOS SANTOS, no cargo efetivo de

AUXILIAR DE ENFERMAGEM 12X36, regida estatutariamente, lotada SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme protocolo nº 14.033/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos treze dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1958, de 13 de Novembro de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II do artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o artigo 107 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 02 de dezembro de 2024, a servidor CARLOS ANTONIO ROMAN QUIJANO, no cargo efetivo de MÉDICO AMBULATORIAL CLINICO GERAL 12H, regido estatutariamente, lotado SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme protocolo nº 14.023/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos treze dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1960, de 13 de Novembro de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II do artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 04 de novembro de 2024, o servidor VANDERLEI CLODOALDO GALBIERI, pertencente ao quadro pessoal estatutário, para exercer a FUNÇÃO de CHEFE DE SEÇÃO DE ATENDIMENTO AO PAT, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E RELAÇÕES INTERNACIONAIS, atribuindo-lhe FG - 1, com fundamento na Lei Complementar nº 577/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 04 de novembro de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos treze dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1961, de 13 de Novembro de 2024**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II do artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 04 de novembro de 2024, a servidora JOSIANE DO CARMO BERGAMO, pertencente ao quadro pessoal estatutário, para exercer a FUNÇÃO de CHEFE DE DIVISÃO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, atribuindo-lhe FG - 6, com fundamento na Lei Complementar nº 577/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 04 de novembro de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos treze dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1962, de 13 de Novembro de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II do artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o artigo 107 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 04 de novembro de 2024, a servidora TERESA LUIS MARINHO DE FREITAS, no cargo efetivo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I - ENSINO FUNDAMENTAL 30H, regida estatutariamente, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme protocolo nº 9.555/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 04 de novembro de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos treze dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1963, de 13 de Novembro de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II do artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 04 de novembro de 2024, a servidora MARIANA DE MENEZES GUEDES, para exercer o cargo EFETIVO de PRODUTOR DE EVENTOS, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, regida estatutariamente, tendo sido aprovada no concurso público

editais nº 03/2023, devendo cumprir estágio probatório de 03 (três) anos. Conforme Protocolo Digital nº 14.349/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 04 de novembro de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos treze dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1964, de 18 de Novembro de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II do artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, de acordo com o artigo 100 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 14 de novembro de 2024, a servidora ZENILDA PEREIRA DE AGUIAR EDMUNDO, no cargo EFETIVO de AUXILIAR OPERACIONAL - MERENDEIRA, regida estatutariamente, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme protocolo nº 14.717/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 14 de novembro de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos dezoito dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1965, de 18 de Novembro de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II do artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, a partir de 08 de novembro de 2024, o servidor GUSTAVO FERREIRA DE OLIVEIRA, no cargo EFETIVO de DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regido estatutariamente, conforme Protocolo Digital nº 14.483/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 08 de novembro de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos dezoito dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e quatro.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1967, de 18 de Novembro de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II do artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o artigo 107 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 02 de dezembro de 2024, a servidora TATIANA MENESES ROZA DE ANDRADE, no cargo efetivo de INSPETOR DE ALUNOS I, regida estatutariamente, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme protocolo nº 13.555/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 02 de dezembro de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos dezoito dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1968, de 18 de Novembro de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II do artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o artigo 107 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 02 de dezembro de 2024, a servidora LUCILÉIA DA SILVA OLIVEIRA, no cargo efetivo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I PRÉ-ESCOLA 30H, regida estatutariamente, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme protocolo nº 11.926/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 02 de dezembro de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos dezoito dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1971, de 18 de Novembro de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II do artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o artigo 107 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 90

(noventa) dias, a partir de 02 de dezembro de 2024, a servidora YARA DE OLIVEIRA SOUZA, no cargo efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, regida estatutariamente, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, conforme protocolo nº 7.650/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos dezoito dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1972, de 18 de Novembro de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II do artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, de acordo com o artigo 100 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 07 de novembro de 2024, a servidora ROSANA CLAUDIANO DE MORAES, no cargo EFETIVO de ENFERMEIRO PADRÃO UNIVERSITÁRIO 40H, regida estatutariamente, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme protocolo nº 14.679/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 07 de novembro de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos dezoito dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

Outros Atos**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DE
CAMPO LIMPO PAULISTA (CMPC)****OBJETIVO:**

Assembléia Geral para a eleição complementar de cadeiras vagas do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Campo Limpo Paulista, nos termos da Lei nº 2.334, de 31 de outubro de 2017 e do Regimento Interno do CMPC, homologado através do Decreto Municipal nº 6.855, de 15 de fevereiro de 2021.

Serão eleitos os seguintes membros da Sociedade Civil para compor as cadeiras: Artes Integradas (suplente), Artes Visuais (titular e suplente), Artesanato (suplente), Cultura Popular (suplente), Dança (titular e suplente), Literatura (suplente) Música (suplente), Patrimônio (titular e suplente) e Teatro (suplente).



QUEM PODE VOTAR: Munícipes maiores de 16 (dezesseis) anos, que estejam presentes na Assembléia Geral e que realizem a inscrição, junto a lista de presença para participar da eleição.

QUEM PODE SE CANDIDATAR: Artistas que sejam representantes de grupo do segmento artístico-cultural escolhido e que comprovem atuação artística do segmento escolhido no município de Campo Limpo Paulista há pelo menos 02 (dois) anos.

LOCAL DA ASSEMBLÉIA: Centro Cultural Campo Limpo Paulista.

Avenida Alfried Krupp, 1025.

DATA E HORÁRIO: 25 de novembro (segunda-feira) de 2024 às 18h30.

PROGRAMAÇÃO DA ELEIÇÃO:

18h30 - Recepção, inscrição e chamada dos candidatos presentes.

18h45 - Fala da Presidente do CMPC

18h50 - Fala do Secretário Municipal de Cultura e Turismo

19h - Apresentação dos candidatos das cadeiras da Sociedade Civil - o primeiro mais votado ocupará a cadeira de titular e o segundo mais votado, a suplência para o segmento que houver disponibilidade. As demais vagas - suplência - serão preenchidas pelo primeiro mais votado.

19h30 - Eleição, apuração dos votos, lavratura da ata e a apresentação dos conselheiros eleitos (titulares e suplentes). Por se tratar de eleição presencial, o formato de votação será fechado através de cédulas.

20h30 - Encerramento e pronunciamento da Presidente do CMPC, que informará a data da próxima reunião ordinária.

.....



Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA



RESOLUÇÃO Nº 14/2024

"Dispõe sobre a aprovação do Projeto Político Pedagógico referente aos serviços de atendimento socioeducativo em meio aberto do Município de Campo Limpo Paulista"

Considerando a Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente.

Considerando a Lei nº 12.594 de 18 de janeiro de 2012, SINASE.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campo Limpo Paulista, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.274 de 29 de junho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Político Pedagógico referente à execução de medidas socioeducativas em meio aberto de Liberdade Assistida e Prestação de Serviço à Comunidade, o qual passa a compor o serviços de atendimento socioeducativo em meio aberto do Município de Campo Limpo Paulista.

Art. 2º Esta resolução retroage a data de 26 de setembro de 2024.

Campo Limpo Paulista, 30 de outubro de 2024.

ELIANA MARTA BARBOSA
PRESIDENTE DO CMDA- BIÊNIO 2024-2026

**RESOLUÇÃO Nº 14/2024**

"Dispõe sobre a aprovação do Projeto Político Pedagógico referente aos serviços de atendimento socioeducativo em meio aberto do Município de Campo Limpo Paulista"

Considerando a Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente.

Considerando a Lei nº 12.594 de 18 de janeiro de 2012, SINASE.

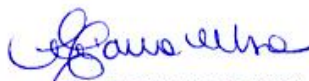
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campo Limpo Paulista, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.274 de 29 de junho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Político Pedagógico referente à execução de medidas socioeducativas em meio aberto de Liberdade Assistida e Prestação de Serviço à Comunidade, o qual passa a compor o serviços de atendimento socioeducativo em meio aberto do Município de Campo Limpo Paulista.

Art. 2º Esta resolução retroage a data de 26 de setembro de 2024.

Campo Limpo Paulista, 30 de outubro de 2024.



ELIANA MARTA BARBOSA
PRESIDENTE DO CMDA- BIÊNIO 2024-2026



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 073c-6287-31ed-8369-27



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Campo Limpo Paulista (SP), Edição nº 371, ano III, veiculado em 21 de novembro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CAMPO LIMPO PAULISTA (CNPJ 45780095000141) em 21/11/2024 às 09:48:12 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/073c-6287-31ed-8369-27>